

DELIBERAÇÃO Nº 67/2016

Aprova a prorrogação do mandato dos Membros e da Diretoria do CBH Paranaíba até 31 de dezembro de 2017.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de 16 de julho de 2002, do Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando que em junho de 2017 encerra-se o mandato atual dos membros e da Diretoria do CBH Paranaíba;

Considerando que não foi previsto no orçamento de 2016 recursos para as atividades de mobilização para o processo eleitoral 2017-2021;

Considerando que o Regimento Interno do CBH Paranaíba é omissivo no que tange à prorrogação de mandatos dos membros;

Considerando o disposto no artigo 46 do Regimento Interno do CBH Paranaíba: “Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Plenária do CBH Paranaíba”;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do mandato dos membros atuais do CBH Paranaíba até 31 de dezembro de 2017, bem como de sua Diretoria, sem prejuízo da duração do mandato dos membros da próxima plenária do Comitê.

§ 1º A posse dos membros do CBH Paranaíba para a gestão 2017-2021 ocorrerá em sua 20ª Reunião Ordinária, a ser realizada em dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Goiânia – GO, 15 de dezembro de 2016.



BENTO DE GODOY NETO
Presidente do CBH Paranaíba



LEONARDO SAMPAIO COSTA
Secretário do CBH Paranaíba